



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.434 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982; e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata n. 06/CPO PM/2011, de 22, 23 e 24 de novembro de 2011, publicada no BRPM n. 061, de 01 de dezembro de 2011. Fixação do número de vagas constante da Portaria n. 57/DP-5, de 05 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 062, de 05 de dezembro de 2011 e a Ata n. 07/CPO PM/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 064, de 07 de dezembro de 2011,

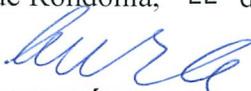
DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-tenente PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2011, os seguintes Segundos-tenentes PM:

- I - 2º TEN PM RE 09296-8 CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA JUNIOR;
- II - 2º TEN PM RE 09296-9 LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA;
- III - 2º TEN PM RE 06952-5 JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS;
- IV - 2º TEN PM RE 09297-1 BRUNO RANCONI BEZERRA;
- V - 2º TEN PM RE 09297-0 ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA; e
- VI - 2º TEN PM RE 07099-0 WASHINGTON SOARES FRANCISCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1881 do dia 22/12/11



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2011

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS